

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 32.º- A

Reforço do patrulhamento das cidades e vilas do interior do País

O Governo procede ao aumento do contingente da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública em serviço nas cidades e vilas do interior do País, bem como ao aumento das rondas de patrulhamento diárias, para números que sejam adequados às exigências de segurança das populações, dos serviços e das atividades económicas das mesmas.

Nota Justificativa:

O problema premente da falta de visibilidade dos efetivos policiais sente-se particularmente nas cidades e vilas do interior do País, gerando o encerramento de instalações das forças de segurança e, muitas vezes, a necessidade de colocar vários

postos territoriais da GNR sob o comando de um deles. Aliás, a Guarda Nacional Republicana vem alertando o Governo, de há alguns anos a esta parte, para o perigo das atuais condições da corporação, tendo em conta a escassez de recursos humanos e as consequências desta descapitalização, nomeadamente, para o policiamento e segurança das populações, problema particularmente sentido pelas populações residentes no interior do distrito do Porto, tendo em conta as acentuadas distâncias entre os postos territoriais e a falta de efetivos nesses mesmos postos, que poderão, a prazo, deixar de prestar o apoio que se espera de uma força de segurança.

Também na PSP, a falta de efetivos é um problema que as estatísticas procuram ocultar. É certo que as estatísticas transmitem à população que somos um dos países com mais polícias por cidadão, mas isso não corresponde à verdade, e por dois motivos principais: o primeiro, é o de que, nessas estatísticas, estão os polícias com funções administrativas, que nada acrescentam à segurança das populações; o segundo, porque o cidadão que desconta os seus impostos para também ter segurança quer a polícia quando dela necessita, mas o facto é que a polícia cada vez tem menos capacidade de resposta às solicitações do cidadão por falta de efetivo policial na rua.

É sabido que a visibilidade da força policial é um dos mais poderosos dissuasores da prática de crimes, pelo que o reforço do patrulhamento ganha importância. Principalmente, contudo, aquilo que mais reforça o sentimento de segurança das populações do interior do País é saberem que, na sua esquadra policial ou no seu posto territorial, existe alguém que poderá acorrer em seu auxílio, em vez de ter de aguardar que esse socorro venha de outro concelho ou, mesmo, do distrito contíguo.

É urgente, por isso, reforçar o contingente de ambas as forças de segurança no interior do País.

São Bento, 3 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -

Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

2